



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

**3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 13/2019-SR/PF/RN**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0036-66, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, CEP 59.064-165, Natal/RN, neste ato representada pela sua Superintendente Regional Sra. **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.415-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, matrícula SIAPE n.º 1413125 e matrícula PF n.º 10212, publicada no Boletim de Serviço n.º 019, de 26 de janeiro de 2023.

**CONTRATADA: SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.676.022/0001-40, sediada na Rua Carlos Pena Filho, 74, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-030, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SÁVIO DA SILVA BRAGA**, Cédula de Identidade n.º 1.176.791-SSP/PE e CPF n.º 104.254.544-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.003335/2019-69, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 20/2019, sujeitando-se às Normas da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção do custo mensal decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, protocolada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com o registro n.º RN000087/2023, com data base em 01 de janeiro de 2023 (SEI 28127143).

1.2. A correção está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei n.º 8.666/1993 e em conformidade com o art. 54, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017.

1.3. Prevista, ainda no Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o contido nos arts. 53 a 61-B da IN n.º 005/2017 - MPOG.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Considerando as alterações realizadas na planilha de custos relativos à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, o valor passou de R\$ 51.176,24 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 54.046,35 (cinquenta e quatro mil quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo:

Valor reajustado em 2023		
Valor Mensal do Contrato	Valor(R\$) Total Mensal Reajustado	Valor(R\$) Total ANUAL Reajustado
R\$ 51.176,24	R\$ 54.046,35	R\$ 648.556,20

### 3. DOS VALORES RETROATIVOS A RECEBER DOS EXERCÍCIO 2023:

3.1. Por fim, após as devidas análises, a referida Empresa deverá receber os valores retroativos, conforme discriminados abaixo, os quais serão faturados em momento oportuno:

#### **ANO 2023**

POSTO SR/PF/RN					
Mês	Valor Faturado	Glosa	Valor Repactuado	Glosa	Valor Retroativo a Receber
jan/23	R\$ 51.176,24	R\$	R\$ 54.046,35	R\$	R\$ 2.870,11
fev/23	R\$ 51.176,24	R\$	R\$ 54.046,35	R\$	R\$ 2.870,11
mar/23	R\$ 51.176,24	R\$	R\$ 54.046,35	R\$	R\$ 2.870,11
<b>Total</b>					<b>R\$ 8.610,33</b>

### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nr. 1078, de 17/04/2023, EXERCÍCIO DE 2023 (SEI 28388411);

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 22 de junho de 2023.

**LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**

Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RN  
**(assinatura digital)**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, Superintendente Regional, em 22/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29736706&crc=2A08B681](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29736706&crc=2A08B681).

Código verificador: **29736706** e Código CRC: **2A08B681**.

---